

# 1º TRILHÃO MOUNTAIN BIKE DE FLORESTAL

## REGULAMENTO

*Serão seguidos os regulamentos e normas disciplinares da União Ciclística Internacional - UCI, Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC e da Federação Mineira de Ciclismo - FMC e o que dispuser este REGULAMENTO PARTICULAR. Maiores detalhes, poderão ser verificados nos regulamentos nestas entidades.*

### **DO LOCAL:**

Art. 1º. A prova será realizada na Cidade de Florestal saindo do Clube do Cavalo, passando pela avenida dos professores, terá percurso nos arredores UFV-Campus Florestal, localizada na Universidade Federal de Viçosa – Campus Florestal, sitiado na Rodovia LMG 818, Km 6, Florestal, MG.

### **DA DATA:**

Art. 2º. A prova será realizada domingo no dia 15 de Dezembro de 2019, das 9:00 as 12:00 horas.

### **DAS INSCRIÇÕES:**

Art.3º As inscrições deverão ser realizadas através do link da FMC ([www.fmc.org.br](http://www.fmc.org.br)), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o TURISMO e R\$ 65,00 (sessenta e 5 reais) para COMPETIDOR até o dia 11 de dezembro de 2019. No dia do evento a inscrição será R\$ 80,00 (oitenta reais) para ambas as categorias.

Art. 4º. Os comprovantes originais deverão ser apresentados no ato de registro do competidor no dia da prova para confirmação na secretaria do evento.

Art. 5º As inscrições fora de prazo poderão ser feitas no dia do evento, até as 08:00h no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 6º. O documento oficial de identidade deverá ser apresentado durante a confirmação das inscrições.

Art. 7º Todos deverão entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

Art. 8º. Em caso de menor de idade, o pai ou responsável legal, deverá apresentar o documento e a ficha de inscrição devidamente assinada, autorizando a participação do mesmo.

Art. 9º. Não haverá transferência de inscrição nem devolução de dinheiro da inscrição.

### **DA PROVA**

Art. 10º. O evento acontecerá independente das condições climáticas, conforme análise do Comissário de prova.

Art. 11º. No sábado, dia 13 de dezembro de 2019, o percurso é público e estará aberto para reconhecimento a qualquer horário, lembrando que neste dia não haverá nenhuma supervisão, os atletas estão por conta própria.

Art. 12º. No domingo, dia 14 de dezembro de 2019, os atletas devem confirmar sua inscrição, pegarem suas numerações e estarem apostos as 8:00h, encerrando-se as 8:30h.

Art. 13º. Nenhum atleta poderá entrar no percurso para reconhecimento após as 8:30h, para que a organização faça a vistoria antes da primeira largada, e da necessidade em ter condições de segurança para os oficiais durante a vistoria técnica.

Art. 14º. A organização fornecerá um ponto de água próximo a linha de chegada.

Art. 15º. Somente poderão treinar e participar apenas os atletas que estão devidamente inscritos e com o número oficial na bicicleta.

Art. 16º. É obrigatório o uso de capacete fechado e preso e calçado fechado. Não será permitido o uso de bermudas jeans e surfista. As camisas deverão ter mangas. Os atletas que não cumprirem a determinação, poderão ser eliminados.

Art. 17º. O atleta a partir do momento que ocorrer a sua largada, o tempo deste estará correndo, independentemente do que aconteça durante o percurso, como por exemplo: furar pneu, quebrar corrente e outros. E o tempo será finalizado, somente na linha de chegada.

Art. 18º. O atleta durante o percurso, não poderá trocar de bicicleta, devendo terminar com a mesma na qual largou.

Art 19º . Em caso de acidente a organização efetuará os primeiros socorros e encaminhamento para hospital da rede pública municipal de Florestal.

Art 20º. A organização não se responsabiliza por danos nos equipamentos dos competidores durante o evento.

#### **DO MODELO DO TRILHÃO.**

Art. 22º. O trilhão terá caráter participativo e competitivo para os que quiserem assim. Será feita a cronometragem dos atletas através da primeira largada com equipamento de fotocélula. Os atletas e participantes que queiram fazer o percurso somente a título de passeio poderão e também receberão sua medalha de participação.

§ único. O percurso participativo será de 33Km e o competitivo será de 47Km.

Art. 23º. Dos atletas que irão participar a título de competição seus tempos serão cronometrados fielmente e serão premiados de acordo com suas posições de chegada em sua categoria.

#### **DAS CATEGORIAS**

Art. 24º. As categorias de caráter competitivo a serem disputadas, serão as seguintes: Infantil, Cadete A, Cadete B, Sub 39, Sub 49, Over 50, Open Feminino.

Art. 25º. As categorias serão de acordo com o ano de nascimento, sendo assim distribuídos:

- Infantil - 12 a 16 anos (nascidos entre 2007 a 2003)
- Cadete A (Masculino) – 17 a 19 anos (nascidos entre 2002 e 2000)
- Cadete B (Masculino) – 20 a 29 anos (nascidos entre 1999 e 1990)
- Sub 39 (Masculino) – 30 a 39 anos (nascidos entre 1989 e 1980)
- Sub 49 (Masculino) – 40 a 49 anos (nascidos entre 1979 e 1970)
- Over 50 (Masculino) – 50 anos acima (nascidos ante de 1969)

- Open Feminino – 12 anos e idades acima (nascidas em 2007 e anos anteriores)
- Turismo (participativo) - 12 anos e idades acima (nascidas em 2007 e anos anteriores)

## **DA PREMIAÇÃO**

Art. 27º. Serão oferecidos troféus de 1º ao 5º lugar em cada categoria competitiva

Art. 28º. Durante a cerimônia de premiação, os atletas deverão estar com o uniforme de corrida.

Art. 29º. Durante a cerimônia de premiação não será permitido levar a bicicleta ao pódio. A bicicleta do campeão poderá ser exposta ao lado do pódio.

Art. 30º. Durante a cerimônia de premiação não será permitido expor os banners de patrocinadores e nem levar crianças ao pódio.

Art. 31º. Durante a cerimônia de premiação, os atletas não poderão estar de chinelo no pódio.

Art. 32º. Durante a cerimônia de premiação, o atleta deverá estar presente, a não ser por motivos maiores, com não a devida autorização dos organizadores.

Art. 33º. Nenhum atleta poderá receber a premiação por outra pessoa.

Art. 34º A entrega das premiações, serão feitas logo após o término da apuração de todos os resultados.

## **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 35º Os equipamentos (capacete, sapatilhas, camisas, bermudas, bicicleta, etc.) utilizados pelo corredor não podem ser deturpados do seu uso enquanto equipamento vestuário ou de segurança, por acréscimo de sistemas mecânicos ou eletrônicos que não tenham sido aprovados. O atleta não está autorizado a alterar, de forma alguma, o equipamento fornecido pelo fabricante utilizado na competição. No caso de uso em competições, o atleta será automaticamente desclassificado. Não haverá direito de apelar contra a decisão do Comissário.

Art. 36º Ao competir, todos os corredores têm que usar uma camisa com mangas e uma bermuda. Entende-se por bermuda uma calça curta que termina acima dos joelhos. As camisas sem mangas são proibidas.

Art. 37º Não será permitido o uso de camisas de futebol ou qualquer outro esporte que não seja a camisa de ciclismo.

Art. 38º NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CALÇA, PERNITO, MEIAS LONGAS OU DE COMPRESSÃO, QUALQUER MATERIAL COMPRESSIVO SEJA NO JOELHO OU COTOVELO, APARELHOS ELETRÔNICOS, CAMERA DE VÍDEO, FONES DE OUVIDO, QUALQUER OBJETO QUE MODIFIQUE O EQUIPAMENTO OU O UNIFORME.

Art. 39º. Os equipamentos deverão estar em boas condições mecânicas, e o Comissário se reserva o direito de impedir a participação do atleta, em caso de equipamento fora de condições

Art. 40º Os recursos poderão ser apresentados logo após a divulgação dos resultados, num prazo de 15 minutos.

Art. 41º Os recursos serão julgados pelo Comissário Oficial da prova

Art. 42º Os casos omissos, serão resolvidos pelo Comissário Oficial da prova.